



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº216/2025

Ivoti, 12 de junho de 2025.

Exma. Senhora:

MARISA INÊS LAUERMANN HARTMANN

Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 09/06, o Vereador MARCIO GUTH, solicitou que a secretaria revisse a questão das datas comemorativas nas escolas como: Dia das Mães, Dia dos Pais, Páscoa e Natal.

O Vereador também agradeceu que as escolas estão entoando o Hino Nacional, conforme Lei nº 3280/2019 de sua autoria, aprovada nessa Casa Legislativa.

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo